



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Visa e Endemias



Ofício N°: 01/2024

Do: Departamento de Vigilância Sanitária e Endemias

Para: Câmara Municipal de Pedra Branca

Assunto: Responder

Em: 24 de janeiro de 2024.

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao Of. CMPB N° 005/2024, de 17 de janeiro de 2024 e em respeito a essa Augusta Casa, venho informar que: diante das constantes mudanças nas legislações no tocante ao cuidado com o Bem Estar Animal, as estruturas físicas (centro de zoonoses) e Móveis (carrocinha), antes utilizadas para o recolhimento dos animais (cães), encontra-se em desuso em osso Estado, não sendo possível o recolhimento dos cães em vias públicas.

A nova política de Bem Estar Animal, busca estimular na população o cuidado e a guarda responsável dos seus Pets, o que infelizmente ainda não compreendido por parte dos proprietários que acabam deixando os animais soltos em vias públicas de forma temporária ou definitiva (abandono), muito embora essa ação seja crime previsto em lei.

O município através da Secretaria Municipal da Saúde realizaram no ano de 2023, 3 (três) momentos de castração de cães e gatos, com foco nos animais de rua e/ou em estado de vulnerabilidade, visando à redução na procriação das espécies e contou com o apoio do grupo de protetores de animais independente, denominado ANJOS DE RUA, que facilitaram na captação desses animais.

Informamos que está previsto para o ano de 2024, novas ações de castração, visando o controle da natalidade e redução de animais vulneráveis.

Certo de termos atendido nesta solicitação despeço-me com protesto de estima e nos colocamos à disposição.

Marcos Stanley C. Lima Melo
Coordenador da Vigilância
Sanitária e Endemias

Marcos Stanley Cavalcante Lima Melo
Coordenador de Visa e Endemias.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE
RECEBI A OS 24/01/24 AS 9:44
FRANCISCO IGOR PEREIRA LIMA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA